



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO: **68/2022/DELTA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0036.208348/2021-79**

OBJETO: Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "CURATIVOS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - COBERTURA DE HIDROFIBRA, CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO, CURATIVO EM MULTICAMADAS, CURATIVO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO NO LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS e outros) - EXERCÍCIO 2021".

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através de sua pregoeira e Equipe de Apoio nomeadas nas Portaria nº 46/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE dia 11 de abril de 2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO ANEXO II DO EDITAL - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS** e conseqüentemente em alguns itens do edital conforme disponibilizado abaixo:

- **Item 3.1 do Edital:**

ONDE SE LÊ:

Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, ou seja, até as 09h30min (Brasília) do dia **04/05/2022** (...)

LEIA-SE:

Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, ou seja, até as 09h30min (Brasília) do dia **28/07/2022** (...)

ONDE SE LÊ:

4.1 (...) ou seja, até as 09h30min (Brasília) do dia 04/05/2022 (...)

LEIA-SE:

4.1 (...) ou seja, até as 09h30min (Brasília) do dia **28/07/2022** (...)

- **ITEM 5.3.2. a 5.3.4 do Edital:**

ONDE SE LÊ:

5.3.2. PARA OS ITENS **09, 19, 30, 31, 33 E 57**, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas, tendo em vista o Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.675/17.

5.3.3. PARA OS DEMAIS ITENS aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP em obediência ao previsto no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017.

5.3.4. PARA O LOTE ÚNICO, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP

LEIA-SE:

PARA OS ITENS 01 à 18, 20 à 56 e 58 à 60 aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP em obediência ao previsto no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017, e em atenção ao disposto no item 2.10 e 17 do Termo de Referência, tendo em vista que os mesmos enquadram-se como bens de natureza divisível com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

PARA OS ITENS 19 e 57, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas, tendo em vista o Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Art. 6º do Decreto Estadual nº 21.675/17

Quanto a revisão de preços dos itens contestados e elaboração de novo quadro estimativo de preços, os itens que comporão o Quadro Comparativo deverão ser lidos conforme consta no **anexo I** deste documento, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital e em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto novo prazo, conforme abaixo:

DATA: 02/08/2022 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 15 de julho de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira da Equipe DELTA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 15/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0030151218** e o código CRC **56AD2DF2**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.208348/2021-79

SEI nº 0030151218